



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita
Superintendência de Arrecadação e Tributação
Gerência de Tributação

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE / REQUERENTE

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____ Celular/WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

2. REPRESENTAÇÃO (se houver procurador)

Nome do Procurador: _____

CPF e/ou registro profissional: _____

Instrumento de Mandato: () Anexo

3. DADOS DO LANÇAMENTO CONTESTADO

Número do Auto de Infração / Notificação de Lançamento: _____

Tributo / Receita questionada: _____

Exercício(s): _____

Valor(es) lançado(s): R\$ _____

4. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Descreva de forma clara os motivos pelos quais está impugnando o lançamento. Indique os fundamentos de fato e de direito. Caso necessário, anexe exposição de motivos em folha à parte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Adjunta da Receita
Superintendência de Arrecadação e Tributação
Gerência de Tributação

5. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH) e comprovante de residência;
- Procuração (se por procurador);
- Cópia do Auto de Infração / Notificação;
- Documentos que comprovam os argumentos apresentados;
- Outros: _____

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que esta impugnação está sendo apresentada no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento e/ou auto de infração, conforme art. 345 c/c art. 262, incisos III, alínea "a" e VII, alínea "a", ambos do CTMSJ¹.

Declaro, ainda, ter ciência de que as comunicações referentes a este processo se darão prioritariamente pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Município de Silva Jardim (DeSJ), conforme Lei Complementar nº 185/2024 e Decreto nº 2852/2024, devendo o contribuinte manifestar sua adesão ao mesmo para recebimento eletrônico de notificações, intimações e demais comunicações oficiais, ciente de sua responsabilidade pelo acesso e prazos de leitura no sistema.

Silva Jardim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Requerente ou Procurador:

¹ **Art. 345.** O lançamento dos tributos e suas modificações serão comunicados aos contribuintes, individual ou globalmente, a critério da administração: I - através de notificação direta feita por meio eletrônico (e-mail, SMS ou aplicativo de mensagem) ou como aviso, para servir como guia de recolhimento; II - através de edital publicado no órgão oficial; III - através de edital afixado na Prefeitura.

Art. 262. Os prazos:

III - serão de 30 (trinta) dias para: a) apresentação de defesa;

VII - contar-se-ão: a) de defesa, a partir da notificação de lançamento de tributo ou ato administrativo dele decorrente ou da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação;